

PORTARIA Nº 28.433/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 28.168/2022 que aumentou pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal do servidor FELLIPE PRUDENTE CAMPOS SOUZA VERAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Gestão Administrativa, que por este ato passava a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 06 de junho de 2022.

Balneário Camboriú, 23 de junho de 2022.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito